



DESPACHO Nº 31/2024/G.A.V.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de um posto de trabalho, na área de sociologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, já se encontrar concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;

Homologo, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, inframencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos:

Lista definitiva de Ordenação Final

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Carlos António Pereira Frazão*	10,10 Valores
2º	Ricardo Batista Coelho*	10,10 Valores
3º	Ana Margarida Rodrigues Gonçalves*	10,10 Valores

() Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função de maior experiência profissional), conforme o determinado no n.º 2, alínea b) do artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 19 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 15 de dezembro de 2023, com Código de Oferta nº OE202312/0430.*

Nos termos do n.º 3 do artigo 25º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do nº 4 do mesmo artigo 25º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 27 de março de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)